IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL

T +351 217 810 700
WWW.INCM.PT

CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA

CADERNO DE ENCARGOS/*BILL OF CHARGES*

CONCURSO PÚBLICO 497/2021

PUBLIC TENDER no. 497/2021

para

Aquisição de Filme Holográfico Base Prateado e Cola de Estampagem a Quente

/

for

Purchase of Hot Stamping Holographic Silver Foil and Hot Melt Adhesive

Parte I / *Part I*

CADERNO DE ENCARGOS / *BILL OF CHARGES*

Art 1.º

Objeto / *Object*

1. A Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A., com sede na Avenida de António José de Almeida, Edifício Casa da Moeda, em Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 500 792 887, com o capital social de 30.000.000€, adiante designada como INCM, pretende celebrar um contrato na sequência do presente Concurso Publico nº 497/2021, para a aquisição de Filme Holográfico Base Prateado e Cola de Estampagem a Quente, nas quantidades a seguir indicadas:

 IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A., with its registered office at Av. António José Almeida, in Lisbon, a corporate entity registered at the Lisbon Commercial Registry Office fiscal number 500 792 887, with share capital of 30.000.000€, hereinafter called as INCM, in the capacity of contracting Party, intends to enter into a contract, according to terms described in the public tender nº 497/2021, for the purchase of Hot stamping Holographic Silver Foil and Hot Melt Adhesive, with the following quantities:

 - 306.000 metros lineares de Filme Holográfico Base Prateado, mais 76.500metros lineares como opcionais

 306.000 lm of Hot Stamping Holographic Silver Foil, plus 76.500lm considered as optional.

 - 400 kg de Cola de Estampagem a Quente, mais 100kg como opcional

 400 kg of Hot Melt Adhesive, plus 100kg considered as optional.

2. As especificações técnicas dos bens descritos no número anterior são indicadas na Parte II do presente caderno de encargos.

 The technical specifications for the goods described in the previous item are indicated herein in Part II.

Art 2.º

Contrato / *Contract*

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

 The contract comprises contractual clauses and its appendixes.

2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes documentos:

 The contract includes the following documents:

 a) Os suprimentos dos erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

 The corrections of errors and omissions in the Bill of Charges identified by the competitors, provided that these errors and omissions have been expressly accepted by the competent entity for the decision to contract;

 b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;

 Clarifications and corrections related to the Bill of Charges;

 c) O presente caderno de encargos;

 The present Bill of Charges;

 d) A proposta adjudicada;

 The awarded tender;

 e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

 Clarifications of the accepted tender provided by the contractor.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

 In the event of discrepancy between the documents mentioned in the previous item, their respective prevalence is determined by the order in which they appear above.

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº 2 e o clausulado do contrato prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no art. 99º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e aceites pelo adjudicatário nos termos do art. 101º do CCP.

 In the event of discrepancy between the documents mentioned in paragraph 2nd and the clauses of the contract, the former shall prevail, except for when adjustments are proposed in accordance with the provisions of art. 99 of the Public Contracts Code (PCC) and accepted by the contractor under the terms of Article 101 of the PCC.

Art 3º

Obrigações do adjudicatário / *Contractor's main obligations*

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:

Without prejudice to other obligations provided for in the applicable laws and in these tender specifications, the contractor undertakes to:

a) Fornecer os bens exigidos de acordo com o presente caderno de encargos e a proposta adjudicada;

 Supply the goods in accordance with these tender specifications and the awarded tender;

b) Cumprir as regras de segurança impostas pela INCM;

 Comply with the safety rules imposed by INCM;

c) Assegurar o cumprimento das disposições legais em vigor em matéria de gestão ambiental;

 Comply with the legal provisions in force regarding environmental management;

d) Cumprir a legislação laboral portuguesa sobre Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho e não recorrer a:

Comply with the Portuguese labour laws on Health, Hygiene and Safety at Work, and not resorting to:

i. Trabalho infantil, tal como definido pela Organização Internacional do Trabalho;

Child labour, as defined by the International Labour Organization;

ii. Qualquer forma de trabalho forçado, conforme consagrado na Declaração Universal dos Direitos do Homem;

Any form of forced labour, as enshrined in the Universal Declaration of Human Rights;

iii. Discriminação dos seus trabalhadores em função de sexo, religião, estado civil, situação familiar, idade, nacionalidade, origem étnica, deficiência, convicções políticas ou ideológicas, filiação sindical ou qualquer outro critério.

Discrimination against employees based on gender, religion, civil status, family situation, age, nationality, ethnicity, disabilities, political or ideological beliefs, union membership or any other criteria;

e) Cumprir a legislação ambiental portuguesa e melhorar continuamente o seu desempenho e a utilização dos recursos naturais de forma a minimizar os impactos negativos da sua atividade no meio ambiente;

Comply with the Portuguese environmental laws and continuously improve its performance and the use of natural resources in order to minimize the negative impacts of its activity on the environment.

Art 4.º

Entregas e Quantidades / *Deliveries and stock*

1. O adjudicatário obriga-se a entregar à INCM os bens indicados nos seguintes prazos máximos, a contar da data do envio de cada nota de encomenda pela INCM e tendo em conta o compromisso de manutenção de *stocks* reservados para a INCM nas suas instalações:

The contractor is obligated to deliver the indicated goods to the INCM within the following maximum period, counted from the date on which each purchase order is sent by the INCM, and taking into account the commitment to maintain stock reserves for the INCM at their facilities:

2. Referências e quantidades – reserva de stocks nas instalações do adjudicatário:

References and quantities - stock reserves at the contractor's facilities:

a) 382.500 metros lineares de Filme Holográfico Base Prateado:
382.500 lm of Hot stamping Holographic Silver Foil:

A expedição desta quantidade será divida em entregas parciais ao longo do ano.

The shipment of this amount will be divided into partial deliveries throughout the year.

O adjudicatário manterá um *stock* de 51.000 ml nas suas instalações, reservadas para a INCM, até ao prazo máximo de 4 (quatro) meses desde o início de contrato ou de cada reposição.

The contractor will keep a stock of 51.000 ml at their facilities, reserved for the INCM, for a maximum period of up to 4 (four) months after the start of the contract or after each replacement.

Decorridos os 4 (quatro) meses, o adjudicatário poderá entregar e faturar à INCM a quantidade não adquirida e nesse momento será acordado entre as partes se será necessário produzir nova quantidade de 51.000ml para stock e em que data.

After the 4 (four) months, the contractor may deliver the amount that has not been acquired and invoice the INCM for it; at this time, an agreement will be reached between the parties on whether it is necessary to produce a new quantity of 51.000 ml to be kept on stock, and on which date.

b) 500 kg de Cola de Estampagem a Quente:
500 kg of Hot Melt Adhesive:

A expedição desta quantidade será divida em entregas parciais ao longo do ano.

The shipment of this amount will be divided into partial deliveries throughout the year.

3. Prazos de entrega (na INCM):

Delivery lead time (to INCM):

- Até 1 (uma) semana a contar da nota de encomenda para as quantidades e referências que sejam objeto de manutenção de stock reservado para a INCM, nas instalações do adjudicatário;

 Up to 1 (one) week after purchase order for the quantities and references kept on reserved stock for INCM, at the facilities of the contractor;

- Até 5 (cinco) semanas a contar da nota de encomenda para o Filme Holográfico Base Prateado para as restantes remessas;

 Up to 5 (five) weeks after purchase order, for Hot stamping Holographic Silver Foil for the other deliveries;

- Até 2 (duas) semanas a contar da nota de encomenda para a Cola de Estampagem a Quente

 Up to 2 (two) weeks after purchase order, for Hot Melt Adhesive.

Art 5.º

Local de entrega dos bens / *Delivery of the goods*

1. Os bens objeto do contrato serão entregues na INCM – Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A., situado no edifício Armazém de Matérias Primas, situado no Edifício Casa da Moeda, Av. António José de Almeida, em Lisboa.

 The goods will be delivered to INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A, located at Edifício Casa da Moeda, Av. António José de Almeida, in Lisbon.

2. O risco de perdas e danos dos bens, objeto do contrato, durante o transporte corre por conta do adjudicatário até ao local de entrega indicado no número 1.

 The risk of loss and damage to the goods subject to the contract during transport is assumed by the contractor until they reach the delivery location indicated in item 1.

Art 6º

Incoterms / *Incoterms*

1. O contrato a celebrar rege-se pelos "Incoterms 2010".

 The contract to be entered into is governed by the "Incoterms 2010".

2. As condições estabelecidas no contrato são preços DAP, Edifício Casa da Moeda, Av. António José de Almeida, em Lisboa, Portugal.

 The conditions established in the contract are DAP prices, Lisbon, Edifício Casa da Moeda, Av. António José de Almeida, *Portugal.*

Art 7.º

Preço base / *Base price*

1. Pelo fornecimento a realizar e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, deve o adjudicatário pagar ao fornecedor o valor total que constar da proposta, o qual não pode exceder os € 91.626 (noventa e um mil, seiscentos e vinte e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

 The amount of € 91.626 *(ninety-one thousand, six hundred and twenty-six euros) is considered the maximum price that INCM is willing to pay for the total costs involved, described in these tender specifications, plus VAT, if applicable.*

Art 8.º

Preço contratual / *Contract price*

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a INCM deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

 For the supply of the goods object of the contract, as well as for the compliance of any other obligations defined in this document, INCM shall pay the contractor the price stipulated in the awarded tender, plus VAT at the legal rate in force.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas relacionados com a deslocação de recursos humanos e o transporte das mercadorias ao abrigo do contrato até ao local de entrega indicado no n.º 1 do artigo 5º, bem como quaisquer custos do uso de marcas, patentes e licenças.

 The price referred to in the preceding paragraph includes all costs, charges and expenses related to the displacement of human resources and transport of goods under the contract to the delivery location indicated in Article 5 (1), as well as with any costs arising from the use of trademarks, patents and licenses.

3. Os preços são fixos até final do contrato.

 The prices shall be fixed until the end of the contractual period.

Art 9.º

Condições de pagamento / *Payment conditions*

1. O pagamento será efetuado por transferência bancária para a conta a indicar pelo adjudicatário.

 Payment will be made by bank transfer to the account to be indicated by the contractor.

2. Considera-se como data de pagamento a data em que a INCM ordenar a transferência bancária.

 The date of payment is considered to be the date on which INCM orders the bank transfer.

3. Os pagamentos serão a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega de cada fatura e do material nas instalações da INCM.

 Payments will be 60 (sixty) days from the date of delivery of each invoice and the material at INCM`s facilities.

4. Os concorrentes podem propor, complementarmente aos 60 (sessenta) dias estipulados, descontos para prazos de pagamento mais curtos, que a INCM pode decidir usufruir no momento do pagamento de cada fatura.

 Competitors may propose, in addition to the stipulated 60 (sixty) days, discounts for shorter payment terms, which INCM may decide to use at the time of payment of each invoice.

5. Em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte da INCM, o adjudicatário tem direito a juros de mora sobre o montante em dívida, de acordo com a taxa legal em vigor.[1]

 Should there be a delay in the INCM's compliance with its monetary obligations, the contractor shall have the right to arrears interest on the amount owed, in accordance with the legislation in force. [2]

Art 10.º

Manuais e transferência de propriedade / *Manuals and transfer of ownership*

1. Em simultâneo com a entrega dos bens objeto do contrato, o adjudicatário obriga-se a disponibilizar todos os documentos em língua portuguesa ou inglesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles, nomeadamente as especificações e relatórios de análise efetuados antes da expedição do material.

 Simultaneously with the delivery of the goods which are the object of the contract, the contractor undertakes to make available all documents in Portuguese or English which are necessary for the good and full use or operation, including specifications and analysis reports made prior to shipment of the material.

2. O adjudicatário é responsável perante a INCM por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

 The Contractor shall be liable to INCM for any defect or discrepancy of the goods that are the object of the agreement that exist at the time the goods are delivered to him.

3. Com a aceitação dos bens nas instalações da INCM indicadas, a propriedade dos mesmos é transferida para a INCM, juntamente com o risco de deterioração ou perecimento dos bens, sem prejuízo da obrigação de garantia sobre os bens.

[1] Nos termos *do n.º 6 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o atraso de pagamentos está sujeito ao estabelecido na Lei n.º 3/2010, de 27 de abril e no Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio.*

[2] *Within the scope of the provisions of article 24, item 6 of Decree-Law no. 33/2018, of May 15, the delay of payments is subject to that established in Law no. 3/2010, of April 27 and Decree-Law no. 62/2013, of May 10.*

Upon acceptance of the goods at the INCM facilities indicated, the ownership thereof shall be transferred to the INCM, together with the risk of deterioration or loss of the goods, without prejudice to the obligation to guarantee the assets.

Art 11.º

Inspeção e testes / *Inspection and testing*

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, poderá a INCM, por si ou através de terceiro por esta designado, proceder à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas no presente caderno de encargos e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais exigidos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

 Once the goods subject to the contract have been delivered, INCM may, either in-house or through a third Party appointed by them, proceed to conduct an inspection of the quantities and quality thereof, with a view to verifying that they correspond to the quantities established in these tender documents and that the characteristics, specifications and technical and operational requirements required by these tender documents and the awarded tender, respectively, are met, along with any other legal requirements.

2. Durante a fase de realização de testes, o adjudicatário deve prestar à INCM toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

 During the test phase, the contractor must cooperate fully with INCM and provide any clarifications necessary; during the course of the tests, they must be represented by people who are duly accredited to this effect.

3. Os encargos com a realização dos testes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do adjudicatário.

 The contractor is responsible for any duly proven testing costs.

Art 12.º

Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias / *Inoperability, defects or discrepancies*

1. No caso de os testes previstos no artigo anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características e quantidades definidos no presente Caderno de Encargos, a INCM deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.

 INCM must inform the contractor in writing in the event that the tests envisaged in the previous article do not prove that the goods subject to the contract are fully operational and comply with legal requirements, or if there are defects or discrepancies with the characteristics, quantities, specifications and technical requirements defined in these tender documents.

2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, às suas custas e num prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, às correções, reposições ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, quantidades, especificações e requisitos técnicos exigidos.

 In the case envisaged in the previous item, the contractor must proceed, at their expenses and within a period not in excess of 30 (thirty) days, to make any corrections, replacements or substitutions necessary to ensure the operability of the goods and compliance with the legal requirements and the required characteristics, quantities, specifications and technical requirements.

3. Após a realização das correções, reposições ou substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, a INCM procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

 After the contractor has made any necessary corrections, replacements or substitutions within the respective period, INCM will proceed to conduct new acceptance tests, under the terms of the previous clause.

4. Caso os segundos testes, indicados no número anterior, não comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais e com as características, quantidades, especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos, a INCM reserva-se o direito de resolver o contrato, procedendo à devolução dos bens, suportando o adjudicatário todas as despesas e riscos inerentes, sem direito a qualquer pagamento ou indemnização e perdendo as garantias que tenha prestado, as quais revertem a favor da INCM sem quaisquer formalidades.

 If the second tests, mentioned in the previous paragraph, do not prove that the goods subject to the contract are fully operational, and that they comply with the legal requirements and the characteristics, quantities, specifications and technical requirements defined herein, INCM reserves the right to terminate the contract and return the goods, in which case the contractor will be liable for any inherent expenses and risks, without the right to any payment or indemnification, and will lose any guarantees that they may have provided, which revert in favor of INCM without any further formalities.

Art 13º

Aceitação dos bens / Acceptance of goods

Caso os testes de ensaios indicados no artigo 11.º comprovem a plena operacionalidade dos bens objeto do contrato, juntamente com a conformidade com os requisitos legais e contratuais exigidos, e não seja detetada qualquer falha ou discrepância quanto às características técnicas, às especificações e aos requisitos definidos no presente documento, é emitida uma declaração de aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a conclusão dos ensaios, assinada pelos representantes do adjudicatário e da INCM.

If the test tests referred to in Article 11 attest to the full operability of the contract objects, together with compliance with the required legal and contractual requirements, and no failure or discrepancy in the technical characteristics, specifications and requirements of this document, a declaration of acceptance shall be issued within 2 (two) working days after completion of the tests, signed by the representatives of the contractor and INCM.

Art 14.º

Garantia técnica / *Technical guarantee*

1. O adjudicatário garante, sem qualquer encargo para a INCM, os bens fornecidos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos.

 The contractor guarantees the supplied goods, at no cost to INCM, for a minimum period of 12 (twelve) months against any defects or discrepancies with legal requirements or with the characteristics, specifications and technical requirements defined in these tender documents.

2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos bens.

 The guarantee period mentioned in the previous item runs from the date on which the good are delivered.

3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da INCM, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.

 Any defects that blatantly result from incorrect use, from abusive use or from negligence of INCM are excluded from the guarantee, as well as all defects resulting from fraud, third Party actions, unforeseen circumstances or force majeure.

4. Em caso de anomalia detetada no objeto do fornecimento, após notificação pela INCM e dentro do prazo por esta razoavelmente fixado, o adjudicatário compromete-se a intervir, com vista à resolução do problema, responsabilizando-se por todos os custos inerentes.

 In the event of an anomaly detected in the object of the supply, after receiving a notification from INCM and within a reasonable period of time established by them, the contractor undertakes to intervene to resolve the problem.

Art 15.º

Confidencialidade / *Confidentiality*

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à INCM, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

 The contractor must keep secret all technical and non-technical, commercial and any other information and documentation relating to INCM of which they may become aware under this contract or in relation to its execution.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

 Information and documentation covered by the duty of secrecy may not be transmitted to third parties and may not be subject to any use or exploitation other than that directly and exclusively aimed at the execution of the contract.

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto no presente artigo a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

 Any information and documentation proven to be in the public domain on the date that it is obtained by the contractor is excluded from the duty of secrecy envisaged herein, along with any information that the contractor is legally obligated to disclose, by force of law, due to judicial proceedings or upon request from the regulatory authorities or other competent administrative entities.

4. O dever de sigilo aqui previsto permanecerá em vigor por um período de 5 (cinco) anos após o término do contrato, com exceção das informações relativas a dados pessoais, cuja confidencialidade nunca expira.

The duty of secrecy envisaged herein will remain in force for a period of 5 (five) years after the termination of the contract, with the exception of information related to personal data, the confidentiality of which never expires.

Art 16.º

Patentes, licenças e marcas registadas / *Patentes, licenses and trademarks*

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

 The contractor shall be responsible for any charges arising from the use of registered trademarks, registered patents or licenses in the supply.

2. Caso a INCM venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-a de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.

 In the event that INCM is sued for having infringed any of the rights mentioned in the preceding paragraph in the execution of the contract, the successful tenderer shall indemnify the contractor for any expenses it may incur and any sums it may incur to pay, whatever it may be.

Art 17.º

Valores éticos / *Ethical values*

O adjudicatário assume, ainda, o compromisso de observar os valores éticos consagrados no Código de Ética e de Conduta da INCM, que se encontra disponível no site https://www.incm.pt/portal/incm_codetica.jsp.

The contractor undertakes to observe the ethical values enshrined in the INCM's Code of Ethics and Conduct, which is available on the website https://www.incm.pt/portal/incm_codetica.jsp

Art 18.º

Penalidades / *Penalties*

1. No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato e por causa imputável ao adjudicatário, poderá ser aplicada uma penalidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula: 1,5% sobre o valor da fatura por cada semana de atraso, até ao limite de 4 (quatro) semanas, prazo a partir do qual a INCM se reserva o direito de resolver o contrato.

 In the event of non-compliance with the deadlines set in the contract and for reasons attributable to the contractor, a penalty calculated according to the following formula may be applied: 1.5% of the amount of the invoice for each week of delay, up to a limit of 4 (four) weeks, period from which INCM reserves the right to terminate the contract.

2. As sanções pecuniárias não podem exceder 20% do preço contratual.

 Penalties shall not exceed 20% of the contractual price.

Art 19.º

Casos fortuitos ou de força maior / *Unforeseen circumstances or force majeure*

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

 Neither of the parties will incur liability if, as a result of unforeseen circumstances or force majeure, specifically strikes or other collective labour conflicts, they are prevented from meeting the obligations assumed under the contract.

2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá notificar a outra parte dessas situações e justificá-las no prazo máximo de 3 (três) dias contados da data da ocorrência, devendo ainda informar o prazo previsto para o restabelecimento da situação.

 The Party that claims unforeseen circumstances or force majeure must notify the other Party of these situations and justify them within a maximum period of 3 (three) days counted from the date of occurrence, and must also report the envisaged period for re-establishing the situation.

Art 20.º

Resolução do contrato / *Termination of the contract*

1. O não cumprimento por qualquer uma das partes das obrigações resultantes do contrato concede à outra o direito de resolver o contrato, sem prejuízo das correspondentes compensações legais.

 Failure by either Party to comply with the obligations resulting from the contract grants the other the right to terminate the contract, without prejudice to the corresponding legal remedies.

2. Sem prejuízo do disposto no artigo 18.º, quando uma das partes não cumpre qualquer uma das obrigações resultantes do presente contrato, a mesma será notificada por escrito pela outra parte para proceder ao respetivo cumprimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a receção da notificação.

 Without prejudice to the provisions of Article 18, when one of the Parties fails to comply with any of the obligations resulting from this contract, it shall be notified in writing by the other Party to comply with it, within a maximum period of 5 (five) days after receipt of the notification.

3. Caso o incumprimento se mantenha, após o prazo indicado no número anterior, a parte que não está em falta pode resolver o presente contrato, com efeito imediato, através do envio à parte faltosa de uma carta registada com aviso de receção, indicando as suas razões.

 In case the default situation remains after the period indicated in the preceding paragraph, the non-defaulting Party may terminate the contract with immediate effect, by means of a registered letter with acknowledgment receipt, indicating the respective grounds.

4. Se a resolução se dever a incumprimento imputável ao adjudicatário, as cauções prestadas reverterão para a INCM, sem quaisquer formalidades.

 If termination is due to failure attributable to the contractor, the deposit lodged as a security will revert to INCM without any formalities.

Art 21.º

Cessão da posição contratual / *Transfer of the contractual position*

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou quaisquer direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem autorização prévia da INCM.

 The contractor may not transfer their contractual position or any rights or obligations arising from the contract without prior authorization from INCM.

2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve:

 The following must be carried out to gain the authorization envisaged in the previous item:

 a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;

 The transferee must submit all of the documentation required from the contractor in this procedure;

 b) A INCM apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do CCP.

 INCM must specifically verify that the transferee is not in any of the situations provided for in the in Article 55 of the PCC.

Art 22.º

Comunicações,notificações e gestor de contrato / *Communications , notifications* and contract manager

1. As Partes devem nomear um gestor do contrato.
 The Parties shall designate a contract manager.

2. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

Notwithstanding the fact that other rules may be agreed regarding notifications and communications between the parties to the contract, such notifications and communications must be sent to the contractual domicile or headquarters of each Party, identified in the contract.

3. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

 Should there be any changes to their contact information appearing in the contract, the other Party must be informed of this.

Art 23 .º

Prazo de vigência do contrato / *Contract term*

1. O contrato terminará decorrido o prazo de 1 (um) ano a contar da data da sua assinatura, ou caso seja atingido o valor global de fornecimento contratado, consoante o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da manutenção das obrigações acessórias estabelecidas a favor da INCM, como as de sigilo e de garantia dos bens fornecidos.

 The contract will terminate after the period of 1 (one) year counted from the contract signature, or upon the full delivery of the goods object of the supply, whichever is the earliest, notwithstanding the fulfilment of supplementary obligations that may have been unequivocally established in the favor of the contracting entity, including confidentiality and guarantee obligations.

2. As partes poderão prorrogar o prazo do contrato de comum acordo, caso não se tenham adquirido as quantidades previstas, pelo período de 1 (um) ano até as referidas quantidades serem adquiridas.

 In the event that the expected quantities to be acquired have not been attained after one year, the parties may agree on an extension to the contract for a period of 1 (one) year until the aforementioned quantities are acquired.

Art 24.º

Legislação e foro competente / *Legislation and competent jurisdiction*

1. A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos aplica-se a legislação portuguesa e, em especial, o regime constante do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o qual prevalece sobre as disposições que lhe sejam desconformes.

 Portuguese legislation applies to anything that is not especially provided for in these tender documents, particularly the regime appearing in the Public Contracts Code (PCC), approved by D.L. no. 18/2008, of 29 January, changed and republished in an annex to the Decree-Law no. 111-B/2017, of August 31, which prevails over any provisions that do not comply with it.

2. Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

 The Courts of the District of Lisbon will have jurisdiction over any matters arising from the contract, with the express renouncement of any other.

Art 25.º

Língua predominante / *Prevailing Language*

O presente caderno de Encargos e seus anexos encontram-se elaborados na língua portuguesa e inglesa. Em caso de discordância sobre os seus termos, prevalecerá a versão em língua portuguesa.

This Bill of Charges and its annexes have been executed in both Portuguese and English languages. In the event of a dispute as to its terms the Portuguese language version shall prevail.

PARTE II / PART II

Cláusulas Técnicas / *Technical Clauses*

Art 26º

Especificações técnicas dos bens / *Technical specifications of the goods*

Em anexo, com a referência ERC 64_8 e ERC 65_5

Attached, with reference ERC 64_8 and ERC 65_5

Art 27º

Informações Técnicas Relevantes / *Relevant Technical Information*

1. Para este tipo de filme, no *embossing*, recorre-se normalmente a temperaturas de 70°C nos rolos laterais e 110°C no rolo central. Normalmente, em produção, não se ultrapassa os 60psi e o equipamento não ultrapassa os 100psi.

 For this type of film, typically for embossing uses temperatures of 70 ° C on the side rollers and 110 ° C on the center roll. Normally in production, it does not exceed 60psi and the equipment does not exceed 100psi.

2. O equipamento utilizado é uma *Narrow Web Eskay da Henderson Engineers* e é composto por dois rolos laterais e um central, todos em aço com aquecimento interior através de resistências.

 The equipment used is a Narrow Web Eskay by Henderson Engineers and consists of two side rollers and a center roll, all made of steel with internal heating through resistors.

3. A espessura do material deverá ser 19 microns, e deverá ser resistente a laser (personalização laser).Para o sistema de aplicação de cola, utiliza-se o equipamento *rotary Koater* com rolos da Pamarco.

 The material thickness shall be 19 microns and shall be laser resistant (laser personalization). For the glue application system, Pamarco rotary Koater roller equipment is used.

4. Caso o material fornecido não cumpra inteiramente os parâmetros de qualidade definidos a INCM poderá optar pelas seguintes soluções numa perspetiva de melhoria continua:
 If the material supplied does not fully meet the quality standards defined, INCM can choose from the following solutions with a view to continuous improvement:

 - Rejeitar o produto fornecido

 Reject the supplied product

 - Utilizar o material na produção, caso o fornecedor informe sobre plano de resolução dos defeitos detetados, com calendário aceite pela INCM e com reflexos nas próximas entregas.

 Use the material in production, if the supplier informs about a plan to solve the detected defects, with a calendar accepted by INCM and reflected in the next deliveries.

5. À receção, para que possa ser considerado o seu consumo, este material deverá apresentar-se sem defeitos nos rolos (exemplos: existência de partículas, marcas de pressão, rugas ou defeitos nos casquilhos).

 On receipt, in order to be able to consume it, this material must be free of roll defects (examples: particles, pressure marks, wrinkles or bushing defects).

6. O material deverá ainda garantir os níveis de qualidade desejáveis para a produção de hologramas, em todas as fases do processo produtivo (exemplos de defeitos não aceites: manchas, libertação de resíduos/partículas, alterações no brilho, fraca resistência à estampagem e à personalização laser).

 The material shall also ensure the desired quality levels for hologram production at all stages of the production process (examples of non-accepted defects: stains, release of residues / particles, changes in brightness, poor stamping and abrasion resistance and laser customization).

Art 28.ª

Embalagens / *Packaging*

1. Os bens a fornecer são entregues devidamente acondicionados em embalagens com características de solidez adequadas ao completo e perfeito resguardo do material, para evitar a sua inutilização ou deterioração no transporte.

 The goods to be supplied should be delivered duly packaged in packaging with solid characteristics that is suitable to completely and perfectly protect the material, to prevent it from becoming unusable or from deteriorating during transport.

2. As embalagens exteriores, que ficarão sendo propriedade da INCM, deverão ter as seguintes indicações:

 Any external packaging, which will become the property of INCM, must be marked as follows:

 - A legenda "INCM, S.A."
 The lettering "INCM, S.A."
 - O nome do fornecedor
 The supplier's name
 - A identificação e o código de material da INCM
 The identification and the INCM material code
 - Nº da encomenda da INCM
 INCM order no.
 - Peso bruto e líquido
 Gross and net weight
 - Número do lote fabrico do fabricante
 Manufacturer's manufacturing lot number

ANEXOS AO PROGRAMA DE CONCURSO / *APPENDIXES TO THE BILL OF CHARGES*

- Anexo I – ERC 64_8 e ERC 65_5

 Annex I - ERC 64_8 and ERC 65_5

Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A.

A Direção de Compras e de Suporte ao Negócio / *The Purchasing and Business Support Department*

Autorizado

Assinado por:
Pedro Alexandre Miranda Cardoso
14/11/2021 13:03